

DECRETO Nº 5410 – 23/07/2019 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5411 – 25/07/2019 – CRÉDITO TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5412

**“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DAS TAXAS PARA OS
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a LEI ESTADUAL nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, em relação ao Anexo II no tocante ao item 7.20., LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NÚMERO 1.785, Art. 267º, 268º e 269º, LEI MUNICIPAL n.º 1.773, de 29/12/1989 (Código Tributário), Art. 23º inciso 7, Art. 110º e 111º, LEI MUNICIPAL n.º 3.059/2003 – Política de Meio Ambiente, Art. 1º, incisos IV e XVI, Art. 34º e LEI MUNICIPAL Nº 3089, DE 30/04/2004 - Fundo de Meio Ambiente, Art. 2º e alterações.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o lançamento de taxas e tarifas incidentes ao processo de regularização ambiental, passando a vigorar de acordo com os valores integrantes das tabelas anexas a este decreto.

Art. 2º – Fica estabelecido o Valor de Referência do Município (VRM), conforme termos do art. 242 da Lei Municipal 1773/89, e atualizado conforme Decreto Municipal nº 5285, para fins de lançamento para o exercício de 2019.

Art. 3º – O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5412

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NO VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (VRM)							
ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)							
VALOR DA VRM =		182,47	ANO		2019		
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)							
MODALIDADE	FASE	Classe I		Classe II	Classe III		
LAS - CADASTRO	CADASTRO	1 VRM		1 VRM	1 VRM		
LAS - RAS	RAS	20 VRM		20 VRM	20 VRM		
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (VRM)							
MODALIDADE	FASE	Classe II		Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI
LAT	LP	-		54 VRM	76 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha
LAT	LI	-		32 VRM	43 VRM		
LAT	LIC	-		113 VRM	155 VRM		
LAT	LO	-		70 VRM	92 VRM		
LAT	LOC	-		204 VRM	275 VRM		
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (VRM)							
MODALIDADE	FASE	Classe II		Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI
LAC 1	LP+LI+LO	110 VRM		110 VRM	148 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha
LAC 1	LOC	204 VRM		204 VRM	275 VRM		
LAC 2	LP	-		54 VRM	76 VRM		
LAC 2	LP+LI	-		60 VRM	83 VRM		
LAC 2	LI+LO	-		72 VRM	95 VRM		
LAC 2	LIC	-		113 VRM	155 VRM		
LAC 2	LIC+LO	-		183 VRM	247 VRM		
LAC 2	LO	-		70 VRM	92 VRM		
LAC 2	LOC	204 VRM		204 VRM	275 VRM		
ANÁLISE EIA/RIMA (VRM)							
CLASSE			Classe III		Classe IV		
SEMAM			62 VRM		81 VRM		
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)							
CLASSE			Classe II ou III		Classe IV		
RENOVAÇÃO DE LO			70 VRM		92 VRM		
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)							
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO						0,44 VRM	
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS						0,13 VRM	
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”						2,70 VRM	
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)						20 VRM	
EMISSÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI						0,11 VRM	
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI						0,29 VRM	
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO						0,23 VRM	
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA						2,95 VRM	
Conforme o Decreto nº 5.285, de 21 de dezembro de 2018, o Valor de Referência do Município (VRM) para o exercício de 2019 será de R\$ 182,47 (Cento e oitenta e dois reais e sete centavos).							

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5412

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NO VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (VRM)						
ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (Listagem G)						
VALOR DA VRM =		182,47	ANO	2019		
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)						
MODALIDADE	FASE					
		Classe I	Classe II	Classe III		
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,59 VRM	0,59 VRM	—		
LAS - RAS	RAS	6,77 VRM	6,77 VRM	6,77 VRM		
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (VRM)						
MODALIDADE	FASE					
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI
LAT	LP	-	19,5 VRM	28,9 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha
LAT	LI	-	13,5 VRM	20 VRM		
LAT	LIC	-	43 VRM	64 VRM		
LAT	LO	-	16,5 VRM	23 VRM		
LAT	LOC	-	21,5 VRM	30 VRM		
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (VRM)						
MODALIDADE	FASE					
		Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI
LAC 1	LP+LI+LO	34,7 VRM	34,7 VRM	50,6 VRM	Competência da SUPRAM/Varginha	Competência da SUPRAM/Varginha
LAC 1	LOC	21,5 VRM	21,5 VRM	30 VRM		
LAC 2	LP	-	19,57 VRM	28,9 VRM		
LAC 2	LP+LI	-	23 VRM	34,46 VRM		
LAC 2	LI+LO	-	21 VRM	30,4 VRM		
LAC 2	LIC	-	43 VRM	64 VRM		
LAC 2	LIC+LO	-	59,5 VRM	87,17 VRM		
LAC 2	LO	-	16,5 VRM	23 VRM		
LAC 2	LOC	21,5 VRM	21,5 VRM	275 VRM		
ANÁLISE EIA/RIMA (VRM)						
CLASSE		Classe III	Classe IV			
SEMAM		48,26 VRM	69 VRM			
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)						
CLASSE		Classe II ou III	Classe IV			
RENOVAÇÃO DE LO		11,57 VRM	16,22 VRM			
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)						
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO					0,44 VRM	
EMISSION DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS					0,13 VRM	
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 – LISTAGEM “A a F”					2,70 VRM	
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)					20 VRM	
EMISSION DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,11 VRM	
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI					0,29 VRM	
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO					0,23 VRM	
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA					2,95 VRM	
Conforme o Decreto nº 5.285, de 21 de dezembro de 2018, o Valor de Referência do Município (VRM) para o exercício de 2019 será de R\$ 182,47 (Cento e oitenta e dois reais e sete centavos).						

ANEXO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5412

CUSTOS TABELADOS PARA PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	Custo (VRM)
Expedição de boletos bancários, guia de arrecadação, documentos e outros serviços	10,93
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Análise e vistoria de Plano de Manejo sustentável da vegetação nativa.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Intervenção em Área de Preservação Permanente -APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	2,44 VRM + 0,59VRM por hectare ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare
Aproveitamento de material lenhoso.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por metro cúbico
Análise de Cadastro Ambiental Rural com vistoria e, imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Análise de processo de regularização de reserva legal através da compensação em unidades de conservação estaduais de domínio público.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Análise de processo de reserva legal para fins de averbação opcional ou alteração de localização.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Prorrogação de prazo de validade do DAIA.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Análise de projetos técnicos de reconstituição da flora para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Análise de projetos de recuperação de área alterada ou degradada para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	2,44 VRM + 0,0197 VRM por hectare ou fração
Esta tabela refere-se aos custos de Autorização de Intervenção Ambiental – AIA	
Valores expressos em Valor de Referência do Município (VRM), conforme o Decreto nº 5.285, de 21 de dezembro de 2018, o VRM para o exercício de 2019 será de R\$ 182,47 (Cento e oitenta e dois reais e sete centavos).	